



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3298/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS E DEMAIS EXTRAS, PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, III DA LEI FEDERAL N.º 11.107/05).

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.

CONTRATADA: CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.080.759/0001-94, estabelecida à Avenida Major Armando Rubens Storino, N.º 2200, Bairro Jardim Canada, nesta Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-001, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF N.º. 213.697.806-30, e do RG N.º. MG-1.192.808 (SSP/MG).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3298/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DO CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS E DEMAIS EXTRAS, PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, III DA LEI FEDERAL N.º 11.107/05)**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam mantidos os seguintes valores:



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	38833	Serviços Especializados 1 - Cisamesp Exames Extras N.º 01/2017.	-	SV	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
						Total	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N.º:

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.39 - 332 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será *PRORROGADO* para até 11 de Março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 12 de Março de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N.º. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 17 / FEV / 2021

CONTRATADA:


José Carlos de Oliveira
Secretário Executivo
CISAMESP
CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60